

## <u>Câmara Municipal de Barueri</u>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

444/2024 IND

Fis: Nº	01
Proc. Nº 152212024	

Dispõe sobre: " Estender o atendimento até 6 anos de idade para as crianças com autismo no Centro Especializado em Reabilitação de Barueri - CER ".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de estender o atendimento até 6 anos de idade para as crianças com autismo no Centro Especializado em Reabilitação - CER, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de junho de 2024.

Vereador

- Justificativa -

Câmara Municiba de Barueri
A Secretaria Legislativa pala providenciar conforme pade a propositira
Em

Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por inúmeras mães de crianças autistas que realizam seus tratamentos no CER, a extrema importância de estender a idade, pois, após o termino do tratamento as crianças ficam literalmente sem nenhum acompanhamento ineficaz, impactando diretamente na continuidade do seu desenvolvimento.

É importante que a intervenção precoce seja continuada até os 6 anos de idade durante o período da 1º Infância, onde o cérebro humano se desenvolve mais rapidamente.É um período de aprendizado intenso, em que as crianças absorvem informações do ambiente ao seu redor e constroem a base para sua saúde física, cognitiva, emocional e social futura.

14-JJN-2024 15:88 8/01777 1/2